

**LISTA DE MATERIAL 2019
EDUCAÇÃO INFANTIL – 1º PERÍODO**

1. MATERIAL INDIVIDUAL DO ALUNO:

- 01 aquarela (12 cores).
- 01 caixa de marcador hidrográfica ponta grossa (12 cores).
- 01 caixa de gizão de cera (12 cores).
- 02 canetas pretas, ponta porosa, hidrográfica, 20 mm.
- 01 caderno de desenho capa dura, **80 fls.**, sem folha de seda.
- 01 pasta catálogo com 20 plásticos – Science and Language.
- 01 estojo com zíper, que **deverá ser mantido completo durante todo ano**, contendo:
 - ✓ 01 caixa de lápis de cor triangular grosso (12 cores),
 - ✓ 01 lápis triangular grosso nº 2.
 - ✓ 01 vidro de cola branca líquida (40g).
 - ✓ 01 apontador para os lápis de cor, com depósito,
 - ✓ 01 tesoura sem ponta com o nome gravado.
- 01 mochila que pendure nas costas e que **não tenha rodinhas**, contendo 01 conjunto de uniforme e 01 cueca ou calcinha.
- 01 merendeira, com squeeze e guardanapo de pano, que deverão ser enviados diariamente.
- 01 brinquedo pedagógico: quebra-cabeça de madeira (com aproximadamente 15 peças); animais do zoológico, da fazenda e do mar; jogos de encaixe, toquinho, legão, monta-tudo, jogo da memória, ligue ligue, dominó (números, quantidades ou imagens), blocos de construção e alfabeto móvel resistente (madeira).

2. BIBLIOTECA DE SALA:

- 02 livros de histórias infantis (**A orientação da compra desses livros acontecerá na primeira reunião de pais no mês de fevereiro**).
- 01 revista que contenha gravuras de animais, objetos, paisagens (Pais e Filhos, Cláudia, Viagem, etc.).
- 02 revistas infantis em quadrinhos.

ATENÇÃO!

Todo o material deverá ser marcado com o nome completo do aluno e entregue, num único pacote, devidamente identificado, no dia 04 de fevereiro, para a professora da turma, exceto a mochila, o estojo e a merendeira. Durante o ano o material deverá ser repostado sempre que necessário.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. INÍCIO DAS AULAS EM 2019: 05 de fevereiro.

- Turno da manhã: 7h35.
- Turno da tarde: 13h20.

2. TRANSPORTE ESCOLAR: O Colégio Santo Agostinho não credencia ou mantém qualquer relação comercial ou contratual com os transportadores, ou seja, a responsabilidade pela contratação deste serviço é exclusiva dos pais ou responsáveis.

3. UNIFORME DO COLÉGIO SANTO AGOSTINHO: Consultar informações no site.